



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se ordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: - Leitura e aprovação da Ata anterior; revisão do Plano Decenal Municipal pela Primeira Infância; minuta de Lei de Aprovação do Plano Decenal Municipal; solicitação de Prorrogação da Deliberação CEDCA nº 84/2019 e assuntos gerais. A presidente Catia Diel cumprimentou a todos com as boas vindas aos presentes e procedeu a abertura da reunião. Inicialmente, o Secretario Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 03/2022 que foi aprovada. Em seguida, Bruno apresentou o Plano Decenal Municipal da Primeira Infância de Barracão – PR, sendo este discutido pelos conselheiros e aprovado por unanimidade. Na seqüência, Bruno apresentou a minuta da Lei de aprovação do referido Plano que será enviado à Câmara dos Vereadores pelo Executivo Municipal. Também, apresentou a necessidade de pedido de prorrogação da Deliberação CEDCA nº 84/2019, **foi decidido pela solicitação de prorrogação do restante do recurso, pois o CMDCA entende que tem prazo até dezembro de 2022 para execução total deste recurso, bem como a gestão encontrou grandes dificuldades para a execução físico-financeira devido as conseqüências da Pandemia do Coronavirus – COVID19. Neste sentido, o CMDCA irá redigir documento justificando e solicitando a prorrogação da Deliberação nº 84/2019.** Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2022.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA